



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0041358-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Mata**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental Intervenção APP	05040000081/20	NUCLEO MURIAÉ

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSÉ FERRAZ DA SILVA	CPF/CNPJ: 497.188.276-68
Endereço: FAZENDA TRES BARRAS, 0	Bairro: ZONA RURAL
Município: PATROCINIO DO MURIAE	CEP: 36.860-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOSÉ FERRAZ DA SILVA	CPF/CNPJ: 497.188.276-68
Endereço: FAZENDA TRES BARRAS, 0	Bairro: ZONA RURAL
Município: PATROCINIO DO MURIAE	CEP: 36.860-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santana	Área Total (ha): 8,2850
------------------------------	-------------------------

Registro nº: 6.606 2	Área Total RL (ha): 0,0000	
Município/Distrito: PATROCINIO DO MURIAE	UF: MG	
Coordenada Plana (UTM): X 783941 Y 7659812	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG314820255FC39D747204DAA.BBA12AF56ADF2CD7

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,3200	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Outros	Aquicultura	0,3200

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Total:			Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VALMIR BARBOSA ROSADO - MASP: 1148078-7

Data da Vistoria: 06/03/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/09/2020	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
Validade: 3 (três) anos <u>OU</u> vinculado ao Licenciamento Ambiental	

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)	Planta
			X	Y

Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	783941	7659812
------------------------------------------------------	-------------	-----	--------	---------

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

- 1 – Emprego de técnicas de conservação qualitativa e quantitativa da água orientadas por um profissional habilitado;
- 2 – Rígido controle da renovação de água, com suprimento para cobrir apenas as perdas por evaporação e percolação;
- 3 – Alimentações dos espécimes em conformidade com o estágio de desenvolvimento e quantidade por viveiro, sem sobras ou perdas de ração;
- 4 – Despesca final, sem a liberação de todo volume de água contido no viveiro.

Medidas compensatórias:

A compensação será realizada na Fazenda Três Barras, vizinha a Fazenda Santana onde ocorrerá a intervenção. O local onde será realizada a compensação é anexa ao local da intervenção, e a propriedade possui o mesmo proprietário. Na área destinada a compensação deverá realizar o cercamento e reflorestamento com plantio em área total com espécies arbóreas nativa da Mata Atlântica, conforme PTRF anexo ao processo 05040000081/2020. Foi proposta no PTRF e confirmada em vistoria in loco uma área total de 0,3400 ha de compensação, sendo 0,32 ha em APP e 0,02 ha em uma faixa para ligar a área de APP com a floresta existente na Fazenda Três Barras. As coordenadas de amarração com Datum Sirgas 2000 são: 23 K 783950 UTM 7659750, 23K 784050 UTM 7659750. Condicionante:

- Realizar o cercamento e reflorestamento com plantio em área total de 0,3400 ha com espécies arbóreas nativa da Mata Atlântica, conforme PTRF anexo ao processo 05040000081/2020. Até um ano após a emissão da DAIA.
- Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico verificando a situação do plantio. Informar quais as medidas silviculturais adotadas no período e a necessidade de intervenção no plantio. Anualmente, até 5 anos após a implantação do PTRF.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.

Documento assinado eletronicamente por **Laio Verbeno Sathler, Servidor**, em 29/09/2020, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19913112** e o código CRC **C14EEC73**.